

**COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS****Diretoria Jurídica**

Rua Libero Badaró, nº 190, 5º Andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2873-7373

Termo de Apostilamento**TERMO APOSTILAMENTO Nº1 AO CONTRATO SPDA Nº 01/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 7110.2020/0000043-0****CONTRATANTE: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA – CNPJ/MF nº: 11.697.171/0001-38****CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A - CNPJ/MF nº: 43.076.702/0001-61****OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Definitivo

Nos termos do disposto nos artigos 15, inciso II e 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos nº 44.279/03 e nº 56.144/2015, e da 5ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva (doc nº 059395045) do processo 7110.2021/0000043-0, publicado no DOC da data de 03 de março de 2022 (doc nº 059474944), fica apostilado o Contrato SPDA nº 01/2021, firmado entre a Companhia e a empresa DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A, CNPJ/MF nº: 43.076.702/0001-61, cujo objeto é a Prestação de serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação, para consignar o seu reajuste de preços, passando seu valor mensal estimado a ser de R\$ 6.937,26 (seis mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) e seu valor anual estimado a ser de R\$ 83.247,23 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), com aplicação de reajuste pelo índice definitivo de 9,7287% (nove inteiros e sete mil e duzentos e oitenta e sete décimos de milésimos por cento), referente a variação do IPC-FIPE do período de 7 de janeiro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, a partir da data de 6 de janeiro de 2022:

Ficam mantidas e inalteradas todas as disposições pactuadas.

São Paulo, 3 de março de 2022

Maurício Akihiro Maki

Diretor Administrativo Financeiro

Hélio Rubens de Oliveira Mendes

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Rubens de Oliveira Mendes, Diretor-Presidente**, em 03/03/2022, às 17:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Akihiro Maki, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 04/03/2022, às 10:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059478288** e o código CRC **5D1F980C**.

Referência: Processo nº 7110.2020/0000043-0

SEI nº 059478288